

ATA DA 12ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO,

Data: 29 de junho de 2020.

Horário: 09h30 minutos.

Local: on-line (Microsoft Teams)

I. PRESENTES

Membros da CT-PAS:

- Diego Henrique Santos (CODASP);
- Elson Felici (APEC/UNOESTE);
- Luiz Eduardo de Castro Silva (Município de Martinópolis)
- Mário Totti (CDRS);
- Roberto Yassuo Shirasaki (ROTARY Club de Álvares Machado);
- Ronaldo Luiz Nascimento (Município de Teodoro Sampaio);
- Rodrigo Carniato (Município de Santo Anastácio).

Convidados:

- Álvaro Yanagui (DAEE/Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP);
- Marcelo G. de Oliveira Neia (AEAAPP);
- Mylenni G. Lima Sugui (DAEE);
- Paulo Feriani (Município de Presidente Venceslau)
- Sandro Roberto Selmo (DAEE/Secretário Executivo do CBH-PP);

II. PAUTA DA REUNIÃO

1. Continuidade na reunião da CT-PAS de 15/06/2020, referente a pontuação FEHIDRO 2020;
2. Outros assuntos;
3. Encerramento.

III. RELATO DOS RESULTADOS

- 1 **1. Início:** O Sr. Sandro Roberto Selmo, Secretário Executivo do CBH-PP agradeceu a presença de
2 todos iniciou a reunião. Com a palavra o Sr. Álvaro Yanagui, Secretário Executivo Adjunto passou
3 instruções para os testes de áudio com os membros presentes. Após a realização da chamada e dos
4 testes, a palavra foi passada para o Sr. Diego Henriques Santos, Coordenador da CT-PAS.
5 **2. Continuidade na reunião da CT-PAS de 15/06/2020, referente a pontuação FEHIDRO 2020:** Com
6 a palavra, o Sr. Diego apresentou as notas atribuídas aos projetos classificados no pleito do
7 FEHIDRO/2020, e posteriormente destacou que a Secretaria Executiva do CBH-PP enviou um e-mail
8 aos participantes deste pleito, com base nas análises das CTs do CBH-PP, solicitando providências
9 para adequação da documentação apresentada, sendo que os documentos deveriam ser enviados
10 para esta Secretaria Executiva no prazo de 26/06/2020. A partir disso, o Sr. Diego informou que
11 aqueles que enviaram as adequações, foi discutido sobre a situação para classificação de dois
12 projetos, sendo que após propostas e discussões, o Sr. Diego mediu uma votação, a qual por
13 unanimidade classificaram os projetos do Município de Indiana e do Município de Tarabai. Na
14 sequência foi colocado a situação de Sandovalina quanto a questão da licença ambiental ou protocolo
15 em nome da "Prefeitura Municipal" para intervenção em APP, ficando estabelecido pelos presentes
16 que teriam que apresentar tal documento até o dia 07-07-2020, pois a licença apresentada na data do
17 protocolo estava em nome de incorporadora e data de validade vencida. Quanto ao projeto do
18 Município de Estrela do Norte colocou-se em discussão e votação se caberia a desclassificação ou se
19 daria outra oportunidade, sendo que se atendessem as solicitações, poderia estar indicado numa lista
20 de suplência. Após a votação, a CT-PAS decidiu que o referido projeto deveria ser corrigido conforme

21 apontamentos das análises das câmaras técnicas, e que o mesmo ficaria em uma lista de suplência. O
22 Sr. Sandro sugeriu que o Responsável Técnico do projeto do Município de Estrela do Norte enviasse as
23 adequações para a Secretaria Executiva do CBH-PP, no prazo de até 07/07/2020, e que se fossem
24 recebidas as adequações, dia 08/07/2020 a CT-PAS poderia reunir-se novamente, cuja sugestão do
25 Sr. Sandro foi acatada por todos os presentes.

26 **3. Aos 08/07/2020, às 09h30 minutos deu-se continuidade na reunião da CT-PAS de 15/06/2020,**
27 **referente a pontuação FEHIDRO 2020:** Com a palavra o Sr. Sandro agradeceu a presença de todos
28 e a contribuição com os trabalhos, falou do objetivo da presente reunião e passou a palavra para o Sr.
29 Álvaro Yanagui, o qual cumprimentou a todos e informou que referente ao projeto protocolizado do
30 Município de Sandovalina foi apresentado o documento da licença ambiental, contudo este está em
31 nome da Excelentíssima Prefeita. E posteriormente, ressaltou que foi enviado o Ofício CBH-
32 PP/064/2020 de 29/06/2020 apontando as adequações necessárias para o projeto do Município de
33 Estrela do Norte. Em seguida, o Sr. Álvaro verificou o e-mail do CBH-PP e informou que até o
34 momento não foi enviada para a Secretaria Executiva do CBH-PP nenhuma adequação para sanar as
35 respectivas pendências de Estrela do Norte. Após um momento de discussões e esclarecimentos, a
36 palavra foi passada para o Sr. Diego que apresentou as propostas: de estabelecer um consenso e
37 desclassificação de Estrela do Norte e não ser apontada na lista de espera, sendo que o mesmo não
38 apresentou as devidas adequações do projeto no prazo estabelecido, ou seja, 07/07/2020; e
39 reconsiderar o projeto do Município de Sandovalina, tendo em vista que houve a apresentação da
40 licença ambiental em nome da Ilma. Prefeita. Após alguns comentários, e por Estrela do Norte não ter
41 apresentado as adequações, ficou definido por unanimidade através de votação que, o Município de
42 Estrela do Norte foi desclassificado, e que o projeto do Município de Sandovalina será reclassificado. E
43 foi ressaltada que a Minuta da Deliberação será adequada conforme a nova reclassificação de projeto.

44 **4. Encerramento:** Tratados todos os assuntos da pauta, o Sr. Diego Henrique, coordenador da CT-
45 PAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Mylenni
46 Guerra Lima Sugui, Secretária *ad-hoc*, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por
47 quem de direito. Presidente Prudente, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

Diego Henrique dos Santos
Coordenador da CT-PAS

Mylenni Guerra Lima Sugui
Secretária "ad hoc" da CT-PAS